



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 766 Data 15.12.2005 DECRETO Nº 4821, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.005

Horário 16:45

Responsável

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
3	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.5	DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
319011 (105)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00	R\$
319016 (107)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	R\$ 2.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 4.660,00	R\$ 4.660,00
4.5	DEPTO. INFORMAÇÕES TECNICO CADASTRAIS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04.122.00652.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
319011 (164)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	R\$
319016 (166)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	R\$ 3.000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
04.122.00692.082	CONVENIO TIRO DE GUERRA 02-046	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33.90.30 (202)	Material de Consumo	R\$ 1.500,00	R\$
33.90.39 (204)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	R\$ 1.500,00
04.122.00702.123	CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
3.3.90.30 (218)	Material de Consumo	R\$ 160,00	R\$
3.3.90.39 (220)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	R\$ 160,00
TOTAL		R\$ 6.660,00	R\$ 6.660,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de Fevereiro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de Fevereiro de 2.005

